



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0087/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

*Aprova o Código Eleitoral para  
composição do Conselho de Câmpus de  
Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de  
suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2.071, de 12 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o Código Eleitoral para processo de composição do  
Conselho de Câmpus de Votuporanga.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma linha decorativa curva na base.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de  
Avisos do Câmpus VTP em:

16/10/2015